

GIA/26APR77

NOTICIA NR. 1394

GABINETE DE IMPRENSA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

ASSUNTO: CONTRATO ESCRITO DE ARRENDAMENTO RURAL

PONTA DELGADA - PARA ESCLARECIMENTO DE TODA A POPULACAO INTERESSADA NO ARRENDAMENTO RURAL, INFORMA O SECRETARIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS QUE OS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO RURAL SO' SERAO OBRIGATORIAMENTE REDUZIDOS A ESCRITO DEPOIS QUE A LEI DO ARRENDAMENTO RURAL, APROVADA PELA ASSEMBLEIA REGIONAL EM 24 DE MARCO FINDO, FOR PUBLICADA NO DIARIO DA REPUBLICA, O QUE AINDA NAO SE VERIFICOU. LOGO QUE SE REGISTE TAL PUBLICACAO, A SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS DARA' TODA A PUBLICIDADE NECESSARIA, PARA CONHECIMENTO DE TODA A POPULACAO RURAL.

1645

JC/MO

NNNN